

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV instituído pelo DECRETO
N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 001/24

Às quatorze horas do quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (**04/04/2024**), na sala de Reuniões do Instituto de Previdência – VALIPREV, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nos moldes da Lei 4877/2013, que disciplina sobre a composição do Conselho e conforme Decreto da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitada pela Ilma. Sra. Presidente do Instituto e conduzida pela servidora Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, presentes a Secretária **Thelma Cristina Coleta Alves**, e os membros **Rebeca Leardini Quijada**, **Marco Aurélio Padilha Junior** e **Bruna Pimentel Cilento**, presentes também as suplentes **Valeria de Fatima Bertagnoli**, **Fernanda Simões Lopes** e os convidados: **Carina Missaglia**, Presidente do Instituto **Dra. Marcela Barbieri**, Procuradora do Instituto. Ausente a Vice Presidente **Alexssandra Rosa**, por motivo de gozo de férias.

Iniciaram-se os trabalhos, aprovando, por unanimidade a ata de posse, e em seguida iniciou-se a discussão sobre as seguintes pautas: **TÓPICO 01** – Julgamento das Aposentadorias junto ao TCE/SP; **TOPICO 02** – Comitê de Investimentos; **TOPICO 03** - ofício nº 13/2024-DF- referente ao Balanço de Fevereiro/2024. Aprovada por unanimidade a ata extraordinária 001/2024.

1) A reunião se iniciou com a questão envolvendo as aposentadorias de 2021 junto à 2ª Câmara do TCE/SP. Com análise de 36 processos e Julgamentos desfavoráveis, ou seja, julgando como irregulares as aposentadorias paritárias e integrais outorgadas em 2021, entendendo que a aposentadoria deveria ser pela média, por entender que não houve contribuição ao Valiprev anterior à 2013 (uma vez que o instituto ainda existia e as contribuições eram realizadas ao INSS), em divergência com as disposições da EC 41/03 que não estabelece requisitos para a integralidade, somente data de ingresso no serviço público, e não no RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). A Procuradora do Instituto manifestou-se sobre o assunto e explanou que cabe recurso para pleno com efeito suspensivo e que o Instituto está empenhado em ir até o final dos recursos para discussão da matéria. Sendo que o Instituto irá se manter com a

mesma posição sobre a forma de concessão de aposentadoria. Após a decisão do Pleno do TCE/SP, o Instituto irá se reunir novamente com o Conselho Administrativo para nova discussão da matéria. A Procuradora do Instituto explanou que entende que não cabe o ingresso com ação judicial, para barrar o entendimento do TCE/SP, pois seria direito privado do servidor segurado. Esta foi questionada sobre a existência do interesse jurídico do VALIPREV na demanda, já que pode ter que vir a ressarcir os servidores eventualmente afetados pela interpretação do TCE/SP sobre a EC 41/03 a respeito da integralidade, acarretando potenciais prejuízos ao instituto. A Procuradora informou que irão aguardar a decisão ao recurso impetrado ao Pleno do TCE/SP.

2) A Presidente do Instituto, Carina Missaglia, explicou que o Comitê de Investimentos está se reunindo para deliberações, tendo em vista a falta de indicação de componentes para compor o referido Comitê, o que foi discutido com o Conselho e restou acordado que a membro Rebeca irá se certificar para a participação. A prova será realizada no fim de semana do dia 13/04, razão pela qual solicitamos o prazo de 01 (uma) semana, devendo as alocações permanecerem da forma em que se encontram enquanto não composto o comitê.

Nesta oportunidade, foi discutido, ainda, a sobre a alteração da lei de estrutura de cargo quanto a inclusão de um cargo de economista nos quadros da VALIPREV.

A Presidente e a Procuradora Marcela se retiraram da sala e passou-se a discutir os seguintes tópicos:

- análise e discussão do Regimento Interno, aprovado por unanimidade;
- possibilidade de criação de uma Comissão de Trabalho para discussões sobre as decisões do Tribunal de Contas no que tange à paridade e integralidade da aposentadoria, o que restou deliberado por unanimidade pela sua criação, com os seguintes membros do Conselho: Bruna Pimentel, Kerolin End, Valeria Bertagnoli, Thelma Cristina Coleta e Fernanda Simões.

Aproveitando o ensejo, foi também discutido sobre a questão da compra de um imóvel, restando decidido, por unanimidade, pela criação de uma outra Comissão de Trabalho para realizar estudos sobre a questão, devendo ser nomeados: Bruna Pimentel, Rebeca Leardini e Hadler Stevanatto.

As Comissões de Trabalho serão criadas mediante Resolução do Conselho de Administração, nos moldes do Regimento Interno.

3) O ofício nº 13/2024-DF- referente ao Balanço de Fevereiro/2024, apresentado ao Conselho Administrativo presente, foi APROVADO por UNANIMIDADE, com ressalvas, no que tange a necessidade de encaminhar junto com o referido balancete a ata do Comitê de Investimentos, e no balancete conter o CNPJ dos fundos, bem como o prazo de investimento/resgate dos investimentos.

Aproveitando a questão de balancetes e Comitê de Investimentos, foi levantada a questão sobre a pesquisa no site da VALIPREV, no que tange à transparência, o Conselho verificou a necessidade de a Instituição atualizar as informações no site, incluindo a publicação das atas do Comitê de Investimentos, considerando que a última atualização ocorreu em julho/2023. Deliberou este Conselho por Oficiar o Instituto para que, regularize as atas no site, no prazo de 15 (quinze) dias.

Aproveitando o ensejo, delibera este conselho, por UNANIMIDADE, pelo envio de Ofício à Presidência, solicitando as atas do Comitê desde janeiro de 2024.

Ainda na questão envolvendo investimentos, após discussão DELIBEROU este Conselho, por UNANIMIDADE, pela necessidade de emissão de Ofício à Presidente da Instituição para que quando da realização de reunião com os Bancos e/ou Comitê de Investimentos, seja chamada para participação a Presidente do Conselho Administrativo, considerando que nos termos do artigo 16, inciso XVII, compete à Presidência do Conselho assinar as aplicações em conjunto com a Diretoria.

Foi proposta a possibilidade de estudos com relação a alteração da legislação municipal, no que tange a composição de Investimentos, devido ao aumento dos valores das aplicações, com a participação de dois membros do Conselho Fiscal e dois membros do Conselho Administrativo.

Ainda dentro da questão de investimentos, deliberou-se, por unanimidade, por Oficiar a Presidência do Instituto para que, quando agendadas reuniões com os Bancos, sejam os Conselhos informados para participação/acompanhamento.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais

membros do Conselho de Administração, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN E. IMPASSIONATO DAL BIANCO

Presidente

THELMA CRISTINA COLETA ALVES

Secretária

BRUNA PIMENTEL CILENTO

Membro

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR

Membro

REBECA LEARDINI QUIJADA

Membro

FERNANDA SIMÕES LOPES

Membro/suplente

VALERIA DE FATIMA BERTAGNOLI

Membro suplente